



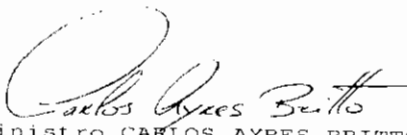
Banks

EXMO. SR. DR. MINISTRO RELATOR DA ADI Nº. 4277—AYRES  
BRITTO

Supremo Tribunal Federal  
04/05/2011 11:41 0024819

Junte-se. Conclusos.  
Brasília,

Ref.: ADI 4277

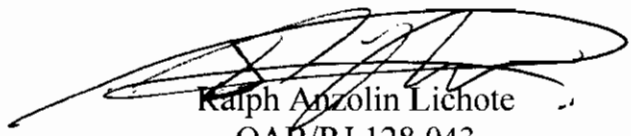
  
Ministro CARLOS AYRES BRITTO  
Relator

**ASSOCIAÇÃO EDUARDO BANKS**, já qualificada nos autos do processo em epigrafe e habilitada como *amicus curiae*, vem por seu bastante procurador, à presença desse honrado e digno juízo requerer a juntada do substabelecimento, para que o mesmo venha surtir os devidos fins e efeitos legais e de direito.

Requer ainda prazo de sustentação oral na Sessão de Julgamento.

Termos em que,  
Pede e Espera Deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de MAIO de 2011.

  
Ralph Anzolin Lichote  
OAB/RJ 128.043



Banks



## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com igual reserva, os Poderes que me foram outorgados pela **ASSOCIAÇÃO EDUARDO BANKS**, representada por seu Presidente **WALDEMAR DA ANNUNCIACÃO BORGES DE MEDEIROS** para atuar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº. 4277 em trâmite no Supremo Tribunal Federal – STF na pessoa do Sr. Dr. **RALPH ANZOLIN LICHOTE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RJ sob o nº. 128.043, com escritório nesta à Rua Agenor Moreira nº. 62 (casa), Andaraí, CEP 20541-130 Rio de Janeiro RJ.

Brasília, 4 de Maio de 2011.

  
Reinaldo José Gallo Júnior  
OAB-RJ 115.910

**Associação Eduardo Banks**  
Rua Agenor Moreira nº 62 (casa) Andaraí  
CNPJ-MF 09.296.442/0001-00 / RCPJ matrícula 227.020